

**CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU**  
**Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante**  
**Dezembro(31/12/2019)**

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU



TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS</b>							
EXERCÍCIO 2018	33.533,04	0,00	33.215,13	0,00	0,00	0,00	317,91
EXERCÍCIO 2019	0,00	22.765,73	0,00	0,00	0,00	0,00	22.765,73
Sub-total	33.533,04	22.765,73	33.215,13	0,00	0,00	0,00	23.083,64
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	7.112,92	87.932,67	87.709,05	0,00	0,00	0,00	7.336,54
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	37.025,47	55.312,75	78.398,00	0,00	0,00	0,00	13.940,22
ISS	675,75	483,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.159,50
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.307,61	110.813,53	120.146,24	0,00	0,00	0,00	-4.025,10
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	110,05	103,27	0,00	0,00	0,00	0,00	213,32
Sub-total	50.231,80	254.645,97	286.253,29	0,00	0,00	0,00	18.624,48
<b>T O T A L</b>	<b>83.764,84</b>	<b>277.411,70</b>	<b>319.468,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.708,12</b>

\_\_\_\_\_  
 ANTONIO AMÉRICO JESUS MENDES DE MEDEIROS  
 PRESIDENTE  
 CPF - 009.771.324-47

\_\_\_\_\_  
 RAMIRO BEZERRA DA ROCHA NETO  
 CONTADOR  
 CRC-PE - 028738/O-0

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**  
**Órgão: Câmara Municipal - Exercício: 2019**  
**Município: Cumaru-PE**



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO AMERICO JESUS MENDES DE MEDEIROS, KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4b765007-225b-4153-aa25-8f5919e03262

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

**Nome da Entidade:**

Câmara de Vereadores de Cumaru-PE

**CNPJ:**

08.985.418/0001-07

**Endereço da entidade:**

Avenida Ozório Ferreira dos Santos, s/n, Bairro: Centro – Cumaru-PE, CEP: 55655-000.

**Natureza jurídica da entidade:**

A Câmara de Vereadores de Cumaru-PE é concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo Municipal”.

**Natureza das operações e principais atividades da entidade:**

A Câmara de Vereadores de Cumaru-PE possui como atividade principal a “Administração pública em geral”. Durante o exercício de 2019 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 831, de 27 de Dezembro de 2018 (LOA 2019). Sua atividade financeira origina-se, exclusivamente, do recolhimento de duodécimo da Prefeitura Municipal, da arrecadação de rendimentos de depósitos bancários e de outras eventuais receitas.

**Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 8ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.7.

**Nome do(a) Gestor(a):**

Antônio Américo Jesus Mendes Medeiros, cargo: Presidente. Período de Gestão: 01/01/2019 a 31/12/2019.

**Nome, CRC e e-mail do(a) contador(a) responsável:**

Ramiro Bezerra da Rocha, CRC nº 028738/O-0, e-mail: ramiro@naap.com.br

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

**Bases de Mensuração utilizadas:**

De acordo com o MCASP, p. 157, 8ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 8ª edição.

**Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

**Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

**c) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE E SEUS ASPECTOS:**

A dívida flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo.

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**  
**Órgão: Câmara Municipal - Exercício: 2019**  
**Município: Cumaru-PE**



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO AMERICO JESUS MENDES DE MEDEIROS, KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4b765007-225b-4153-aa25-8f5919e03262

Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. (Essas obrigações independem de autorização orçamentária por serem decorrentes de operações extraorçamentárias ou por já terem passado por um orçamento em exercício anterior).

O registro dos restos a pagar, de acordo com o parágrafo único do art. 92, serão feitos por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

**d) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

**1. Informações relevantes referentes ao Item “Depósitos e Consignações” constante no Demonstrativo:**

Pode ser observado neste Demonstrativo os seguintes valores:

- R\$ 7.336,54, decorrentes de decorrentes de Contribuição ao RGPS, que se refere ao saldo devedor do ente junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
  - R\$ 13.940,22, decorrentes do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF, que se refere ao saldo devedor do ente junto a Prefeitura de Cumaru.
  - R\$ 1.159,50 decorrentes de ISS, que se refere ao saldo devedor do ente junto a Prefeitura de Cumaru.
  - R\$ -4.025,10 decorrentes de Retenções – Empréstimos e Financiamentos, que se refere ao saldo devedor do ente junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.
- R\$ 213,32 decorrentes de outros consignatários.

\_\_\_\_\_  
**Antônio Américo Jesus Mendes de Medeiros**  
**Presidente**

\_\_\_\_\_  
**Ramiro Bezerra da Rocha**  
**Contador**  
**CRC-PE nº 028738/O-0**

**Cumaru, 24/03/2020**